



**Portaria N.º 095, de 30 de dezembro de 2024.
Dispõe sobre a concessão de férias de
Controlador Interno do IPSJON.**

O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais, e;

Considerando a solicitação de férias em conformidade com o Processo nº 122/2024, devidamente instruindo tendo como base a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias ao servidor **Sr. GUILHERME PAULINI FACHETTI**, ocupante do cargo efetivo Controlador Interno deste Instituto, a partir de **06 de janeiro de 2025 à 27 de janeiro de 2025**, sendo o gozo de 07 dias relativo ao período aquisitivo **01/12/2020 à 30/11/2021** e 15 dias relativo ao período de **01/12/2022 à 30/11/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e gera efeitos a partir **06 de janeiro de 2025**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 30 de dezembro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

Registrada e publicada, em 30 de dezembro de 2024.

LAÉLIO LUCAS ZAMBON
Diretor Administrativo e Financeiro